



**PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BARRA – MG  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

Trav. Ary Brasileiro de Castro, n.º 242 - Centro - CEP.:37.945-000 - Fone: (35) 3523-9101  
CNPJ N.º01.729.464/0001-04 / Inscrição Estadual: Isenta.  
Email: [secretaria@saojosedabarra.mg.leg.br](mailto:secretaria@saojosedabarra.mg.leg.br)  
Site: [www.saojosedabarra.mg.leg.br](http://www.saojosedabarra.mg.leg.br)

**Memorando nº 083/2023** São José da Barra/MG, 24 de outubro de 2023.

**De: Vereador Deusmar R. de Moraes - Presidente**

**Para: Setor de Compras- Sra. Micaely Cristina Moraes Ferreira**

**Assunto:** autoriza abertura de procedimento contratação de Despachante Veicular

Na qualidade de Presidente da Mesa Diretora desta Casa, no uso das atribuições legais e regimentais, autorizo abertura de procedimento para contratação de empresa de Despachante Veicular para emplacamento de 01(um) veículo automotor, Marca Chevrolet - Spin, cor branca, pertencente ao Poder Legislativo Municipal.

Na oportunidade informo que a dotação orçamentária para fazer face a presente despesa é a **01.031.0003.4.002.3.3.90.39**, constante na **Ficha 11**, conforme informado pelo Assessor Financeiro, cópia Memorando nº 056/2023, em anexo.

Atenciosamente

**Vereador Deusmar Raimundo de Moraes  
Presidente da Câmara Municipal**

*Morais 24.10.23*

*BR*



**PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BARRA – MG  
Assessoria Financeira**

Trav. Ary Brasileiro de Castro, n.º 242 - Centro - CEP.:37.945-000 - Fone: (35) 3523-9101  
CNPJ N.º01.729.464/0001-04 / Inscrição Estadual: Isenta.

E-mail: [compras@saojosedabarra.mg.leg.br](mailto:compras@saojosedabarra.mg.leg.br)  
Site: [www.saojosedabarra.mg.leg.br](http://www.saojosedabarra.mg.leg.br)

São José da Barra/MG, 23 de outubro de 2023.

Memorando:056/2023

Assunto: Dotação orçamentaria (Contratação de despachante).

Do: André Cardoso Freitas(Assessor Financeiro).

Para: Deusmar Raimundo de Morais (Presidente).

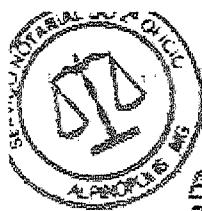
Excelentíssimo Senhor Presidente,

Em resposta ao memorando nº 079/2023, venho informar que existe dotação orçamentaria na Ficha 11, (Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica) Dotação nº 01.031.0003.4.002.3.3.90.39, com saldo de R\$ 76.247,00 (setenta e seis mil, duzentos e quarenta e sete reais), conforme solicitado.

Atenciosamente,

*Rodrigo*  
23/10/2023  
*Rodrigo*

*André*  
André Cardoso Freitas  
Assessor Financeiro  
Portaria 003/2023



**ATA DA 39ª REUNIÃO ORDINÁRIA, DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BARRA - MG.** Dezenove horas e quinze minutos, do dia dezenove de dezembro de dois mil e vinte e dois. O Presidente, o Vereador Edmar dos Santos Gonçalves, iniciou a Sessão cumprimentando os presentes e informando o motivo do atraso do inicio da Sessão Ordinária, por conta da Sessão Solene que havia acontecido. Em seguida, conforme o artigo 40 do Regimento Interno, solicitou ao Secretário da Mesa Diretora, o Vereador Darci Cardoso da Silva, que procedesse a chamada dos Senhores Vereadores. Realizou a chamada nominal dos Vereadores na seguinte ordem. Vereador Nathan Calebe Semião; Vereador Juliano César Ribeiro; Vereador Geraido Magela Santos Costa; Vereadora Erika Machado de Souza; Vereador Mateus Junior Rodrigues de Oliveira; Vereador Deusmar Raimundo de Moraes, Vereador Regis Cardoso Freire, o Secretário informou que foi registrado a presença de todos Vereadores. Após a chamada nominal dos Vereadores, o Secretário retornou a palavra para o Presidente, Vereador Edmar dos Santos Gonçalves. O Presidente declarou aberta a Sessão, conforme determina o artigo 214 do Regimento Interno, por haver o número legal de Vereadores presentes. Prosseguindo na continuação da Sessão Ordinária, foi instaurado o Expediente, colocando em deliberação e discussão da Ata da 38ª Reunião Ordinária da Segunda Sessão Legislativa da Sétima Legislatura. O Presidente passou a palavra para o Plenário. E não havendo o uso da palavra e pedido de retificação ou impugnação, nos termos do artigo 215 do Regimento Interno, o Presidente declarou que a Ata da 38ª reunião ordinária da Segunda Sessão Legislativa da Sétima Legislatura foi aprovada por unanimidade dos Votos dos Presentes. Ato contínuo, o Presidente, o Vereador Edmar dos Santos Gonçalves, solicitou ao Secretário da Mesa Diretora, o Vereador Darci Cardoso da Silva que realizasse a leitura das matérias do expediente, prosseguindo, o Secretário registrou as matérias que deram entrada, sendo: Ofício nº 257/2022 – Executivo encaminha; Projeto de Lei Ordinária n.º 069/2022, de autoria do Executivo Municipal, que “Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providências”, em regime de urgência; Ofício nº 255/2022 – Executivo encaminha; Projeto de Lei Complementar nº 014/2022, que “Altera a zona urbana do município estabelecida no Plano Diretor e dá outras providências”, de autoria do Executivo Municipal. Ofício nº 256/2022 – Executivo encaminha; Projeto de Lei Ordinária n.º 068/2022, de autoria do Executivo Municipal, que “Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências”, em regime de urgência; Indicação nº 210/2022 – de autoria dos Vereadores; Edmar dos Santos Gonçalves e Nathan Calebe Semião. Encerrada a leitura das matérias pelo Secretário, o Presidente distribuiu para a Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação Final e Comissão Permanente de Administração Financeira e Orçamentária; os Projetos: Projeto de Lei Ordinária n.º 068/2022, de autoria do Executivo Municipal, que “Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências”, em regime de urgência; – valor R\$ 307.860,96 (trezentos e sete mil, oitocentos e sessenta reais) – finalidade de aquisição de veículos destinados à Secretaria Municipal de Saúde. Projeto de Lei Ordinária n.º 069/2022, de autoria do Executivo.

*Edm + Larissa*

Poder Executivo - Juiz Corregedor da Seção de Justiça

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE NOTAS DE ALPINÓPOLIS/MG

Autentico este documento, composto por 7 folha(s), por mim rubricada(s), numerada(s) e carimbada(s), por ser reprodução fidedigna do original que me foi apresentado, de que dou fé.  
ALPINOPOLIS/MG 07/12/2022

*Larissa Alves Braga*

SELO DE CONSULTA: FPFV57012

CÓDIGO DE SEGURANÇA: 1614.1126.5950.9969

Quantidade de atos praticados: 7

Ato(s) praticado(s) por: LARISSA ALVES BRAGA - Escrivente

Em: R\$ 52,08 - TFI: R\$ 16,17 - ISS: R\$ 0,98 - Valor final: R\$ 69,23 n.º da



*Larissa Alves Braga  
Escrivente*



Larissa Alves de  
Escrevente



ÓRGÃO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS  
ÓRGÃO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS  
CARTÓRIOS MUNICIPAIS  
MUNICÍPIO DE ALPINÓPOLIS  
ALPINÓPOLIS - MS  
Nº 001 VALADARES



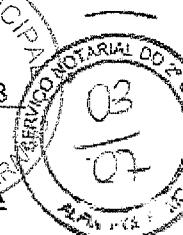
Municipal, que “Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providências”, em regime de urgência; - valor R\$ 130.00,00(cento e trinta mil reais) – promover desapropriação de imóvel rural para construção de um Posto de Saúde no Bairro Serrinha. Também distribuiu para a Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação Final e Comissão Permanente de Obras e Serviços Públicos: o Projeto de Lei Complementar nº 014/2022, que “Altera a zona urbana do município estabelecida no Plano Diretor e dá outras providências”, de autoria do Executivo Municipal. De acordo com os procedimentos regimentais, o Presidente determinou que as matérias fossem encaminhadas a quem de direito.

**PEQUENO EXPEDIENTE:** O Presidente informou que conforme o parágrafo primeiro do artigo 218, para falar sobre a matéria apresentada, teria o prazo de 05(cinco) minutos. Na Sequência, o Presidente informou que não havia inscritos. Passando para o **GRANDE EXPEDIENTE: fala do Presidente:** “Conforme parágrafo terceiro do artigo 218, para falar sobre assunto de interesse público, pelo prazo de 15 (quinze) minutos, porém relembro aos vereadores que poderão ser interrompidos ou aparielados”. O Presidente, o Vereador Edmar dos Santos Gonçalves, passou a palavra para o Plenário. O Vereador Regis Cardoso Freire usou a palavra e pediu que registrasse na Casa sobre a Sessão Solene ocorrida em homenagem ao Padre Nelson Fernandes e o Senhor Oliveira pelo reconhecimento e agradecimento por conta do legado deixado, e pronunciou sobre a eleição que estava para acontecer na Casa, da escolha dos Vereadores para ocuparem o espaço na Mesa Diretora, deixou claro que o objetivo dos Nobres era de legislar, e ter compromisso com o Município, e que todos tivessem temor a Deus, e que eleitos pudessem fazer um bom trabalho, com respeito uns com os outros. Encerrada a fala do Vereador Regis Cardoso Freire, o uso da palavra ficou com o Vereador Darci Cardoso da Silva, que falou sobre a escolha dos Vereadores que fariam parte da Mesa Diretora, reforçou a fala do Vereador Regis Freire, dizendo que antes que cada um fosse político, homens ou mulheres, fossem dignos e respeitados, que votassem com consciênci, pois seria a oportunidade de mudança, e mencionou o Paroquiano Reginaldo Fernandes durante sua fala na Sessão Solene, sobre a fala do Mesmo com relação ao caráter, o Prefeito também foi mencionado pelo Nobre, com relação a sua fala, sobre ética e honra, o Vereador pediu que honrassem a palavra. Continuando sua fala, disse que não adianta andar com a cabeça erguida diante de mentiras e falsidades, e o que adiantava criticar sobre corrupção, e ser corruptos na Casa, concluindo sua fala, pediu dignidade, honestidade e responsabilidade por São José da Barra sem se corromper por trocas de migalhas, e pediu que os Vereadores refletissem. O Presidente encerrou o Grande Expediente, por não haver quem quisesse mais fazer o uso da palavra. Ato contínuo, o Presidente confirmou a presença de todos Vereadores, conforme o artigo 219 e seu parágrafo primeiro do Regimento Interno, e passou a matéria da Ordem do Dia. O Presidente pronunciou que “**DE ACORDO COM PARÁGRAFO SEGUNDO DO ARTIGO 20 DO REGIMENTO INTERNO SERIA PROCEDIDA A ELEIÇÃO PARA RENOVAÇÃO DA MESA DIRETORA BIÊNIO 2023/2024. A ELEIÇÃO DOS MEMBROS DA MESA FAR-SE-Á POR MAIORIA ABSOLUTA DOS SEUS MEMBROS, ASSEGURANDO O DIREITO DE VOTO,**

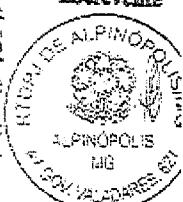


Notaria II

Assinatura



Larissa Alves Braga  
Escrevente



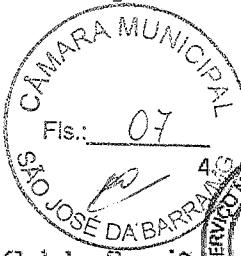
REGISTRO DE TITULOS E DOCUMENTOS  
E OFICIO DE REGISTRO DE PESSOAS  
JURIDICAS DA COMARCA DE ALPINOPOLIS  
ON 12/08/2024

INCLUSIVE AOS CANDIDATOS A CARGOS NA MESA ABERTA  
VOTACÃO SERIA ATRAVÉS DE VOTO PÚBLICO ABERTO. A  
VOTACÃO SERIA PELA CHAMADA EM ORDEM ALFABÉTICA,  
CADA VEREADOR AO SER CHAMADO DEVERIA DECLARAR  
SEU VOTO. A VOTACÃO PARA CADA MEMBRO DA MESA  
SERIA FEITA SEPARADAMENTE E, APÓS CADA UMA, SERIA  
FEITA A CONTAGEM DOS VOTOS E A PROCLAMAÇÃO DOS  
ELEITOS". Dando continuidade, o Presidente anunciou que primeiramente seria votado o Cargo de Secretário da Mesa Diretora, Biênio 2023/2024, e apresentou os inscritos para ocupar o Cargo: **VEREADOR NATHAN CALEBE SEMIÃO – PARTIDO PL; VEREADOR MATEUS JUNIOR RODRIGUES DE OLIVEIRA- PARTIDO PL.** O Presidente, Vereador Edmar dos Santos Gonçalves, iniciou a Votação. O Vereador Nathan Calebe Semião obteve 05 votos, dos seguintes Vereadores; Deusmar Raimundo de Moraes, Geraldo Magela Santos Costa, Juliano César Ribeiro, Nathan Calebe Semião e do Presidente, o Vereador Edmar dos Santos Gonçalves. O Vereador Mateus Junior Rodrigues de Oliveira obteve 04 votos, dos seguintes Vereadores; Darci Cardoso da Silva, Erika Machado de Souza, Mateus Junior Rodrigues de Oliveira e Regis Cardoso Freire. Subsequente, o Presidente declarou que o **VEREADOR NATHAN CALEBE SEMIÃO – PARTIDO PL**, foi eleito para Secretário da Mesa Diretora, Biênio 2023/2024. Continuando, o Presidente, Vereador Edmar dos Santos Gonçalves, colocou em votação o Cargo de Vice-Presidente da Mesa Diretora, Biênio 2023/2024, e apresentou os inscritos para ocupar o Cargo: **VEREADOR GERALDO MAGELA SANTOS COSTA- PARTIDO PSB; VEREADORA ERIKA MACHADO DE SOUZA- PSDB.** O Presidente, Vereador Edmar dos Santos Gonçalves, iniciou a Votação. O Vereador Geraldo Magela Santos Costa obteve 05 votos, dos seguintes Vereadores; Deusmar Raimundo de Moraes, Geraldo Magela Santos Costa, Juliano César Ribeiro, Nathan Calebe Semião e do Presidente, o Vereador Edmar dos Santos Gonçalves. A Vereadora Erika Machado de Souza obteve 04 votos, dos seguintes Vereadores; Darci Cardoso da Silva, Erika Machado de Souza, Mateus Junior Rodrigues de Oliveira e Regis Cardoso Freire. Subsequente, o Presidente declarou que o **VEREADOR GERALDO MAGELA SANTOS COSTA- PARTIDO PSB**, foi eleito para Vice-Presidente da Mesa Diretora, Biênio 2023/2024. Prosseguindo, o Presidente, Vereador Edmar dos Santos Gonçalves, colocou em votação o Cargo de Presidente da Mesa Diretora, Biênio 2023/2024, e apresentou os inscritos para ocupar o Cargo: **VEREADOR DEUSMAR RAIMUNDO DE MORAIS- PARTIDO PSDB; VEREADOR DARCI CARDOSO DA SILVA – PARTIDO PSD.** O Presidente, Vereador Edmar dos Santos Gonçalves, iniciou a Votação. O Vereador Deusmar Raimundo de Moraes obteve 05 votos, dos seguintes Vereadores; Deusmar Raimundo de Moraes,



vereador

vereador



Dra.  
Larissa Alves Braga  
Escrevente



Geraldo Magela Santos Costa, Juliano César Ribeiro, Nathan Calebe Semião e do Presidente, o Vereador Edmar dos Santos Gonçalves. O Vereador Darci Cardoso da Silva obteve 04 votos, dos seguintes Vereadores; Darci Cardoso da Silva, Erika Machado de Souza, Mateus Junior Rodrigues de Oliveira e Regis Cardoso Freire. Subsequente, o Presidente declarou que o **VEREADOR DEUSMAR RAIMUNDO DE MORAIS- PARTIDO PSDB**, foi eleito para Presidente da Mesa Diretora, Biênio 2023/2024. Na Sequência o Presidente declarou que o Vereador Deusmar Raimundo de Moraes, inscrito no CPF sob o nº 681.963.006-97, capaz, sexo masculino brasileiro, natural de São José da Barra MG, nascido em 25/02/1968, filho de Estevão João de Moraes e Maria Conceição Moraes, portador da carteira de identidade nº. M-4996636, emitido em 12/05/1987, pelo SSP MG, trabalhador de construção civil, endereço residencial: Rua Adolfo Vilela, 08, Casa, Centro, São José da Barra - MG, CEP 37.945-000, casado – comunhão parcial com Vera Lúcia Teixeira de Moraes, foi eleito Presidente da Mesa Diretora, Biênio 2023/2024. O Presidente declarou que o Vereador Geraldo Magela Santos Costa, inscrito no CPF sob o nº 000.873.566-27, capaz, sexo masculino, brasileiro, natural de Alpinópolis MG, nascido em 30/01/1973, filho de Francisco Pires da Costa e Ana Cândida dos Santos, portador da carteira de identidade nº. MG-7.772.483, emitido em 07/12/2006, pelo SSP MG, Produtor Rural, endereço residencial: Rua Trilhas do Sol, 120, Casa, Bairro Furnas, São José da Barra - MG, CEP 37.945-000, separado, sem união estável, foi eleito Vice-Presidente da Mesa Diretora, Biênio 2023/2024. O Presidente declarou que o Vereador Nathan Calebe Semião, inscrito no CPF sob o nº 131.977.406-70, capaz, sexo masculino, brasileiro, natural de São José da Barra MG, nascido em 02/02/1999, filho de Amarildo Semião e Nilza Maria Costa Semião, portador da carteira de identidade nº. MG-19.323.799, emitido em 14/12/2017, pelo SSP MG, Empresário, endereço residencial: Rua Paulo Mendonça, 14, Casa, Centro, São José da Barra - MG, CEP 37.945-000, solteiro, foi eleito Secretário da Mesa Diretora, Biênio 2023/2024. Dando Prosseguimento a Sessão Ordinária, o Presidente informou que os Vereadores Eleitos Ficariam automaticamente empossados a partir de 1º de janeiro de 2023. Prosseguindo, o vereador Darci Cardoso da Silva pediu a palavra para o Presidente da Casa, o vereador Edmar dos Santos Gonçalves, no qual foi concedido. Fala do Vereador Darci Cardoso da Silva “ Senhores Vereadores e Vereadoras, hoje um dia triste para São José da Barra, eu seria candidato para ocupar a Mesa Diretora, como Presidente, porém, mais cedo fiquei sabendo da minha derrota, por conta da desonestade, da falta de caráter e dignidade. Agradeço imensamente o Vereador Regis, a Vereadora Erika e o Vereador Mateus pelo apoio dado a mim nessa empreitada. Há 02 anos já estavam trabalhando para impedir que eu fosse Presidente da Casa. Parabenizo o Presidente, o Vereador Edmar, o Vereador Magela, o Vereador

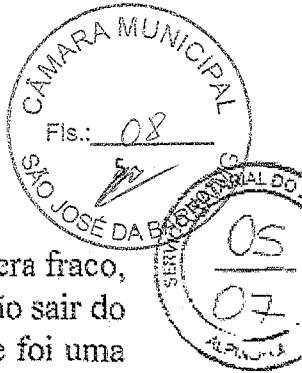


Morais

Regis

Edu

Mat



Larissa Alves Braga  
Escrevente



GRUPO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS  
FORÇA DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS  
CNPJ: 42.184.000/0001-37  
JURIDICAS DA COMARCA DE ALPINÓPOLIS

Nathan, pela persistência, pois já sabiam que o Vereador Deusmar era fraco, sabiam que era fácil de corromper ele, foi o ponto de esteio para não sair do comando dessa Casa. Hoje foi uma derrota com sabor de vitória, e foi uma vitória com sabor de derrota. Eu duvido que o Vereador Deusmar saia na rua de cabeça erguida, até na sexta-feira antes do dia da votação, eu seria o Presidente da Casa, o Vereador Deusmar não honrou sua palavra, não teve dignidade. O Vereador Edmar, quando o Ex-Presidente, o Vereador José Antônio pediu licença, o Vereador Edmar havia chamado o Mesmo na sala de reunião, e pediu o voto para Presidente, em troca, votaria para o Vereador Darci no Biênio 2023/2024, e no momento tinha fechado o acordo. Já sabia dos rumores na Casa, que não seria o Presidente, a ao procurar o Presidente Edmar, questionando sobre o boato, e o trato feito, ele falou que não votaria em mim. Eu perguntei sobre a conversa entre nós dois, se não valia nada, ele me respondeu que não. A mesma coisa, foi a conversa com o Vereador Deusmar, falou que votaria em mim, e que nem por Um Milhão de Reais, não descumpria o acordo, mas, bastou uma visita no final de semana, que o Vereador Deusmar mudou de ideia, estou muito triste com o Vereador Deusmar. Eu tinha ainda uma esperança, pois assim que o Vereador José Antônio pediu licença, o Vereador Juliano assumiu na Casa, e no primeiro dia, chamei o Vereador Juliano e expliquei o funcionamento da Casa na minha visão, e não pedi Voto para Presidente, porque ainda não o conhecia bem, mas o tempo faria que isso acontecesse, que era conhecê-lo melhor. Ad passar o tempo, várias vezes o Vereador Juliano declarou o voto para a minha pessoa. Estou muito triste pela derrota, por dois homens de dentro da igreja, Vereador Deusmar e Vereador Juliano. Esses dias usei o computador da Câmara e fiz um discurso no qual seria lido após a votação de hoje, pois acreditava que seria o Presidente, pois confiei na palavra de todos, tentei imprimir, mas, não foi, não saiu na impressora, e para minha surpresa, imprimiram meu discurso, e o Vereador Nathan tirou foto e enviou, mas, o discurso está comigo em mãos e se alguém quiser, eu passo para vocês na íntegra. Estou triste, e desapontado, pelo não cumprimento da palavra dos Colegas, e vou rasgar o discurso pois não vale nada, como não vale a palavra do Vereador Deusmar". O Vereador Regis Cardoso Freire pediu aparte e pediu que o Vereador Darci Cardoso acalmasse, pois ficar chateado era normal, e nada como um dia após o outro, e a democracia deveria ser respeitada. O Vereador Darci Cardoso retornou sua fala " agradeceu o Vereador Regis, o Vereador Mateus e a Vereadora Erika, e os dois anos na Casa, foram sempre excluídos, e vários acontecimentos ocorridos, e se acontecesse novamente, o povo ficaria sabendo, como Projetos já na Casa para serem aprovados e logo aparece indicações de alguns com o pedido de algo que já estava na Casa". A Palavra foi devolvida para o Presidente, Vereador Edmar dos Santos Gonçalves, que na sequência passou a palavra para o Vereador Deumar Raimundo de Moraes que fez suas considerações"



*Regis Cardoso* ED

*Deumar Raimundo de Moraes*



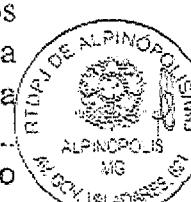
ÓRGÃO DE REGISTRO DE TITULOS E DOCUMENTOS  
ÓRGÃO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS  
JURÍDICAS DA COMARCA DE ALPINÓPOLIS  
CNPJ 42.338.456/0001-77



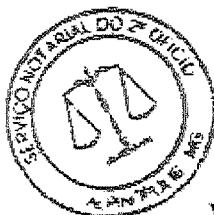
agradeço os elogios do Vereador Darci e o mal sempre paga com o bem, deixo claro que não fui comprado por ninguém, e cabe ao Vereador Darci todo o merecimento pelo que ocorreu, por tudo que foi falado". Prosseguindo, o Vereador Mateus Junior pediu o uso da palavra e foi concedido, parabenizou o Vereador Nathan, Vereador Magela e Vereador Deusmar, mas, o Mesmo estaria surpreso, pois não esperava o ocorrido. Subsequente, a Vereadora Erika Machado de Souza, parabenizou a nova composição da Mesa Diretora, a Mesma, não tinha pretensão de fazer parte da Mesa, porém, havia aceitado para ajudar os Colegas, a Vereadora relatou que quer continuar sendo honrada e continuar fazendo o que sempre fez. O Vereador Darci Cardoso pediu aparte, e falou da sua indignação, não pelo fato de ter perdido, mas, pela falta de caráter de alguns, pois, no Gabinete do Prefeito, já havia ficado acertado que o Mesmo seria o Presidente. Devolvendo a palavra para a Vereadora Erica, a Ilustríssima, entregou os anos sequentes nas mãos de Deus. Dando continuidade, o Vereador Nathan Calebe Semião, agradeceu os Colegas pelos Votos. Também na sequência, o Vereador Geraldo Magela Santos Costa, agradeceu os colegas pelos votos, e que sempre venceria o melhor. Continuando, o Presidente fez suas considerações "parabéns a nova composição da Mesa Diretora, ao Vereador Deusmar pelo homem de coração puro e de bem, e homem de Deus, e acredito no seu potencial para conduzir a Casa, tenho certeza que você não foi corrompido por nada e ninguém, o Vereador Magela tem muita responsabilidade e compromisso, e peço a proteção divina para o Vereador Nathan, e sobre a fala do Vereador Darci, da reunião no Gabinete do Prefeito, realmente nós tínhamos fechado com ele, porém, o Mesmo não cumpriu a palavra com nós da situação, sobre a composição da Mesa Diretora, para os cargos de Vice e Secretário". O Vereador Darci Cardoso pediu aparte questionando o Presidente sobre falhas ocorridas durante sua gestão, ou administração, citou alguns fatos: "funcionários pagando internet do bolso, ficamos sem pagamentos por questão administrativa, o carro não abre as portas, um prédio que chove dentro, porta caindo, cadeiras quebradas, computadores não funcionam e outros". Na sua fala ainda falou da passagem do Vereador Deumar como Presidente na casa, que não fez nenhuma diferença e que ele faltou com a palavra. Pedindo aparte o Vereador Deusmar Raimundo de Moraes, parabenizou o Presidente da Casa, o Vereador Edmar dos Santos Gonçalves pelo seu trabalho durante a sua gestão, e deixou claro que o Mesmo, ao assumir a Presidência da Casa, o seu propósito seria trabalhar para o povo, e se não tivesse feito nenhuma diferença na gestão passada, o Mesmo não estaria de volta. Concluindo a sua fala, o Presidente da Casa, o Vereador Edmar dos Santos Gonçalves, fez sua explanação sobre ocorrências não executadas na Casa e o motivo, e terminou parabenizando os novos membros da Mesa Diretora. O Presidente encerrou a discussão. Ato contínuo, o Presidente convocou os Senhores Vereadores para a próxima



Larissa Alves  
Escrevente



Sessão Extraordinária que ocorreria no dia 22-12-2022, informados de que a referida Sessão ocorreria às 09:00 horas, e não às 14:00 horas, para apreciação em: Segundo Turno: Projeto de Lei Ordinária nº 047/2022, que "Estima a receita e fixa a despesa do Município de São José da Barra para o exercício financeiro de 2.023 e dá outras providências", de autoria do Executivo Municipal; Projeto de Lei Ordinária nº 015/2022-CM, que "Reconhece de utilidade pública municipal a Associação Protetora dos Animais de São José da Barra, Estado de Minas Gerais, devidamente inscrita no Cadastro de Pessoa Jurídica sob nº 46.097.643/0001-04, de autoria da Vereadora Erika Machado de Souza e do Vereador Darcy Cardoso da Silva. Em seguida agradeceu a Deus, aos Senhores Vereadores, aos Servidores do Legislativo, ao público presente, e encerrou a Sessão, da qual lavra-se a presente Ata, subscrita pelo Presidente, Secretário, e todos os Vereadores da Casa do Poder Legislativo. São José da Barra/MG, 19 de dezembro de 2022.



Vereador, Edmar dos Santos Gonçalves  
Presidente

Vereador, Darcy Cardoso da Silva  
Secretário

ÓFÍCIO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS  
ÓFÍCIO DE REGISTRO GERAL DAS PESSOAS  
MUNICIPAL DA COMARCA DE ALPINÓPOLIS/MG  
CNPJ: 02.318.049/0037





**PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BARRA - MG  
GABINETE PRESIDÊNCIA**



Trav. Ary Brasileiro de Castro, n.º 242 - Centro - CEP.: 37.945-000 - Fone: (35) 3523-9101  
CNPJ N.º 01.729.464/0001-04 / Inscrição Estadual: Isenta,  
Email: [secretaria@saojosedabarra.mg.leg.br](mailto:secretaria@saojosedabarra.mg.leg.br)  
Site: [www.saojosedabarra.mg.leg.br](http://www.saojosedabarra.mg.leg.br)

**PORTARIA nº 005, 02 DE JANEIRO DE 2023**

AVISO DE PUBLICAÇÃO  
CÂMARA MUNICIPAL SÃO JOSÉ DA BARRA/MG  
Publicado em 02/01/2023 por  
auxiliado no quadro de avisos  
ADL

**“Designa servidor responsável pelo setor de compras da Câmara Municipal de São José da Barra/MG”**

O Presidente da Câmara Municipal de São José da Barra, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e em conformidade com artigo 32, inciso II, da Lei Orgânica Municipal c/c com artigo 35, inciso III, do Regimento Interno da Câmara Municipal, RESOLVE:

Art. 1º - Fica designada como responsável pelo setor de compras da Câmara Municipal, a servidora **Micaely Cristina Moraes Ferreira**, ocupante do cargo comissionado de Assessor de Patrimônio e Almoxarifado da Câmara Municipal de São José da Barra/MG,

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

São José da Barra/MG, 02 de janeiro de 2023.

**Vereador Deusmar Raimundo de Moraes  
Presidente da Câmara Municipal de São José da Barra-MG  
Biênio 2023/2024**

CÂMARA MUNICIPAL DE  
SÃO JOSÉ DA BARRA/MG

Recebi 02/01/2023 23

ASS. DO RESPONSÁVEL



# Câmara Municipal São José da Barra - MG

Poder Legislativo transparente para um município melhor

[Ir para o Site](#) [Acessibilidade](#) [Contato](#) [Vídeos](#) [Contraste](#) [Acessar](#)

Buscar no Site

<a href="#">Página Inicial</a>	<a href="#">Orientação</a>	<a href="#">Permissões Freqüentes</a>	<a href="#">RSS</a>	<a href="#">Recursos da Cidade</a>	<a href="#">TAC MPMG</a>	<a href="#">Leis Municipais</a>
--------------------------------	----------------------------	---------------------------------------	---------------------	------------------------------------	--------------------------	---------------------------------

VOCÊ ESTÁ AQUI: PÁGINA INICIAL / TRANSPARÉNCIA / LICITAÇÕES E CONTRAS / ANO 2023 / PROCEDIMENTO N.024 - DISPENSA DE LICITAÇÃO

[Sobre A Câmara](#)

## PROCEDIMENTO N.024 - DISPENSA DE LICITAÇÃO

Acesso

[Conheça a Câmara](#)

[Função e Definição](#)

[Estrutura Organizacional](#)

[Regimento Interno](#)

Clipping

[Agenda de Eventos](#)

[Galeria de Fotos](#)

[Galeria de Vídeos](#)

[Galeria de Áudios](#)

Portarias

[Legislações](#)

[Atas da Mesa Diretora](#)

[Despacho](#)

[Notícias](#)

[Certidões](#)

[Inventários](#)

[Cessão do espaço da Câmara e outros](#)

[Mesa Diretora 2023/2024](#)

Contratação de despachante para formulação de documentação do veículo SPIN de propriedade da Câmara Municipal.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA - DESPACHANTE.pdf**

[Leia mais...](#)

**SOLICITAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE DESPACHANTE.pdf**

[Leia mais...](#)

• RSS

Buscar

Buscar

[Busca Avançada...](#)





## PODER LEGISLATIVO

### CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BARRA – MG

Trav. Ary Brasileiro de Castro, n.º 242 - Centro - CEP.:37.945-000 - Fone: (35) 3523-9101

CNPJ N.º01.729.464/0001-04 / Inscrição Estadual: Isenta.

E-mail: secretaria@saojosedabarra.mg.leg.br

Site: www.saojosedabarra.mg.leg.br

### TERMO DE JUNTADA DE DOCUMENTOS

Aos 01 dias do mês de novembro do ano de 2023, às 11h16min, de ofício, procedi a juntada aos autos deste procedimento os seguintes documentos:

1. Cotações
2. Relatório
3. Certidões.

o(s) qual(is) passa(m) a constituir os presentes autos. Com este fim e para constar, eu,  
**MICAELEY CRISTINA MORAES FERREIRA**, lavrei o presente termo, que vai por mim assinado.

Câmara Municipal de São José da Barra, 01 de novembro de 2023.

*Micalely Moraes Ferreira*  
**MICAELEY CRISTINA MORAES FERREIRA**  
Portaria n.º005, de 02 de janeiro de 2023



## PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BARRA – MG

COORDENADORIA DE ALMOXARIFADO E PATRIMÔNIO

Trav. Ary Brasileiro de Castro, n.º 242 - Centro - CEP.:37.945-000 - Fone: (35) 3523-9101

CNPJ N.º01.729.464/0001-04 / Inscrição Estadual: Isenta.

Email: [compras@saojosedabarra.mg.leg.br](mailto:compras@saojosedabarra.mg.leg.br)

Site: [www.saojosedabarra.mg.leg.br](http://www.saojosedabarra.mg.leg.br)

## COTAÇÃO DE PREÇOS

Nome do Estabelecimento: ALTO PADRÃO IMOBILIÁRIA, TOPOGRAFIA E DESPACHANTE

CNPJ: 23.908.572/0001-79

Endereço: AVENIDA PADRE JOSÉ DELEPOSTE, 44, CENTRO, SÃO JOSÉ DA BARRA/MG

Município: SÃO JOSÉ DA BARRA

Estado: MG

Cep: 37945-000

Telefone: 035 999345114

Assinatura do responsável pelo preenchimento: MARCIO DIAS DE CARVALHO:75003317620

Assinado de forma digital por MARCIO DIAS DE CARVALHO:75003317620  
Dados: 2023.10.28 10:15:06 -03'00'

## PRODUTO A SER COTADO:

Item	Quantidade	Unidade	Descrição do produto	Valor Unit	Valor Total
01	01	Un	Serviço de 1º emplacamento do veículo Spin LT AT R7P com placas.	R\$400,00	R\$400,00

**TOTAL GERAL: R\$400,00**

### Observações:

- 1- Não deve ser mencionada na cotação qualquer marca ou referência do produto cotado;
- 2- A cotação deve ser feita conforme a especificação fornecida;
- 3- Não será válida a cotação que se referir a produto diferente do especificado;
- 4- A empresa vencedora do certame deverá apresentar os documentos de regularidade;
- 5- Cotações encontra teor no site oficial da Câmara Municipal [www.saojosedabarra.mg.leg.br](http://www.saojosedabarra.mg.leg.br).



**PODER LEGISLATIVO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BARRA – MG**  
**COORDENADORIA DE ALMOXARIFADO E PATRIMÔNIO**

Trav. Ary Brasileiro de Castro, n.º 242 - Centro - CEP.:37.945-000 - Fone: (35) 3523-9101  
CNPJ N.º01.729.464/0001-04 / Inscrição Estadual: Isenta.

Email: [compras@saojosedabarra.mg.leg.br](mailto:compras@saojosedabarra.mg.leg.br)

Site: [www.saojosedabarra.mg.leg.br](http://www.saojosedabarra.mg.leg.br)

**COTAÇÃO DE PREÇOS**

<b>Nome do Estabelecimento:</b> MAGNO DOS SANTOS VILELA					
<b>CNPJ:</b> 09.191.367/0001-04					
<b>Endereço:</b> Av. Padre Salim					
<b>Município:</b> São José da Barra		<b>Estado:</b> MG		<b>Cep:</b> 37.945-000	
<b>Telefone:</b> (35) 3523-9202					
<b>Assinatura do responsável pelo preenchimento:</b> MAGNO DOS SANTOS VILELA:09191367000104					
<b>PRODUTO A SER COTADO:</b> 67000104					
<b>Item</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Unidade</b>	<b>Descrição do produto</b>	<b>Valor Unit</b>	<b>Valor Total</b>
01	01	Un	Serviço de 1º emplacamento do veículo Spin LT AT R7P com placas.	500,00	500,00

**TOTAL GERAL:** 200,00

**Observações:**

- 1- Não deve ser mencionada na cotação qualquer marca ou referência do produto cotado;
- 2- A cotação deve ser feita conforme a especificação fornecida;
- 3- Não será válida a cotação que se referir a produto diferente do especificado;
- 4- A empresa vencedora do certame deverá apresentar os documentos de regularidade;
- 5- Cotações encontra teor no site oficial da Câmara Municipal [www.saojosedabarra.mg.leg.br](http://www.saojosedabarra.mg.leg.br).



## PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BARRA – MG  
COORDENADORIA DE ALMOXARIFADO E PATRIMÔNIO

Trav. Ary Brasileiro de Castro, n.º 242 - Centro - CEP.:37.945-000 - Fone: (35) 3523-9101  
CNPJ N.º01.729.464/0001-04 / Inscrição Estadual: Isenta.

Email: [compras@saojosedabarra.mg.leg.br](mailto:compras@saojosedabarra.mg.leg.br)

Site: [www.saojosedabarra.mg.leg.br](http://www.saojosedabarra.mg.leg.br)

## COTAÇÃO DE PREÇOS

Nome do Estabelecimento:	<i>SÃO JOSÉ DA BARRA DESPACHA AF</i>		
CNPJ:	36.970.258-0001-68		
Endereço:	AV Dom Júlio 107		
Município:	SÃO JOSÉ DA BARRA		
Telefone:	35.90.9981.1618		
Assinatura do responsável pelo preenchimento:	<i>[Signature]</i>		

### PRODUTO A SER COTADO:

Item	Quantidade	Unidade	Descrição do produto	Valor Unit	Valor Total
01	01	Un	Serviço de 1ºemplacamento do veículo Spin LT AT R7P com placas.	550,00	550,00

TOTAL GERAL: 550,00

#### Observações:

- 1- Não deve ser mencionada na cotação qualquer marca ou referência do produto cotado;
- 2- A cotação deve ser feita conforme a especificação fornecida;
- 3- Não será válida a cotação que se referir a produto diferente do especificado;
- 4- A empresa vencedora do certame deverá apresentar os documentos de regularidade;
- 5- Cotações encontra teor no site oficial da Câmara Municipal [www.saojosedabarra.mg.leg.br](http://www.saojosedabarra.mg.leg.br).



## PODER LEGISLATIVO

### CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BARRA – MG

Trav. Ary Brasileiro de Castro, n.º 242 - Centro - CEP.:37.945-000 - Fone: (35) 3523-9101  
CNPJ N.º01.729.464/0001-04 / Inscrição Estadual: Isenta.

Email: [compras@saojosedabarra.mg.leg.br](mailto:compras@saojosedabarra.mg.leg.br)

Site: [www.saojosedabarra.mg.leg.br](http://www.saojosedabarra.mg.leg.br)

### PROCESSO LICITATÓRIO Nº 024/2023

Eu, **MICAELY CRISTINA MORAES FERREIRA**, nomeada pela Portaria n.º005, de 02 de janeiro de 2023, na função de minha atribuição, venho por meio desta, apresentar a seguinte análise:

#### 1 RELATÓRIO DA SOLICITAÇÃO

**OBJETO:** “contratação de empresa de Despachante Veicular para emplacamento de 01(um) veículo automotor, marca Chevrolet-Spin cor branca pertencente ao Poder Legislativo Municipal”

#### 2 PARECER

Observando a solicitação da Presidência da Câmara e em diligência interna, constatei que não há contrato ou registro de preços vigentes para tal aquisição.

#### 3 DA RAZÃO DA ESCOLHA

A razão da escolha do fornecedor deve-se a ampla pesquisa de mercado realizada em empresas do ramo tendo apresentado a menor proposta a empresa **ALTO PADRÃO IMOBILIÁRIA, TOPOGRAFIA E DESPACHANTE**, CNPJ 23.908.572/0001-79.

#### 4 DA JUSTIFICATIVA DO PREÇO



Os valores a serem contratados são os menores valores encontrados em pesquisa de mercado realizada.

## 5 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIO

Pela análise dos documentos mencionados, existe dotação orçamentaria n.º 01.031.0003.4.002.3.3.90.39 – Material de Consumo, ficha 11.

## 6 DO MÉRITO

Portanto, a recomendação é pela dispensa de licitação, conforme artigo 24 da Lei Federal n.º 8.666/93.

Já no mérito, cabe a Administração Pública, escolher o que melhor lhe prover, cabendo a Mesa Diretora da Câmara Municipal de São José da Barra, Estado de Minas Gerais, julgar a necessidade e oportunidade do objeto ora analisado.

São José da Barra, 01 de novembro de 2023.

*Micaely L. Moraes Ferreira*  
**MICAELEY CRISTINA MORAES FERREIRA**

**Portaria n.º005, de 02 de janeiro de 2023**

Voltar

Imprimir



## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 23.908.572/0001-79

**Razão Social:** MARCIO DIAS DE CARVALHO ME

**Endereço:** AVENIDA PADRE JOSE DELEPOSTE 44 / CENTRO / SAO JOSE DA BARRA / MG / 37945-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 16/10/2023 a 14/11/2023

**Certificação Número:** 2023101607213578468009

Informação obtida em 31/10/2023 14:07:02

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 23.908.572/0001-79 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 05/01/2016	
NOME EMPRESARIAL IMOBILIARIA ALTO PADRAO LTDA.				
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ALTO PADRAO IMOBILIARIA, TOPOGRAFIA E DESPACHANTE				PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 68.21-8-01 - Corretagem na compra e venda e avaliação de imóveis 68.21-8-02 - Corretagem no aluguel de imóveis 68.22-6-00 - Gestão e administração da propriedade imobiliária 71.19-7-01 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia 74.90-1-03 - Serviços de agronomia e de consultoria às atividades agrícolas e pecuárias 82.99-7-99 - Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada				
LOGRADOURO AV PADRE JOSE DELEPOSTE		NÚMERO 44	COMPLEMENTO *****	
CEP 37.945-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO SAO JOSE DA BARRA		UF MG
ENDEREÇO ELETRÔNICO IMOBILIARIAALTOPADRAO44@HOTMAIL.COM		TELEFONE (35) 3523-9133/ (35) 9934-5117		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****				
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 05/01/2016		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL				
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****		

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 31/10/2023 às 14:07:41 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: IMOBILIARIA ALTO PADRAO LTDA. (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 23.908.572/0001-79

Certidão nº: 60576046/2023

Expedição: 31/10/2023, às 14:08:46

Validade: 28/04/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **IMOBILIARIA ALTO PADRAO LTDA. (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **23.908.572/0001-79**, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiverem força executiva.



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **IMOBILIARIA ALTO PADRAO LTDA.**  
CNPJ: 23.908.572/0001-79

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. não constam pendências relativas aos débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB); e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 23:18:44 do dia 03/09/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 01/03/2024.

Código de controle da certidão: **465C.8E93.4B4D.B70A**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**PODER LEGISLATIVO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BARRA – MG**

Trav. Ary Brasileiro de Castro, n.º 242 - Centro - CEP.:37.945-000 - Fone: (35) 3523-9101  
CNPJ N.º01.729.464/0001-04 / Inscrição Estadual: Isenta.  
E-mail: [compras@saojosedabarra.mg.leg.br](mailto:compras@saojosedabarra.mg.leg.br)  
Site: [www.saojosedabarra.mg.leg.br](http://www.saojosedabarra.mg.leg.br)

**AUTORIZAÇÃO**

A Mesa diretora da Câmara Municipal de São José da Barra/MG, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 30, inciso XXIII da Resolução nº 81 de 18 de maio de 2015 autoriza a Chefe do Setor de Compras da Câmara Municipal de São José da Barra a proceder à **Contratação de empresa de Despachante Veicular para emplacamento de 01(um) veículo automotor, marca Chevrolet-Spin cor branca pertencente ao Poder Legislativo Municipal** na forma cotada.

Para os fins e efeitos de direito, registre-se a presente, autuando-a e adotando-se as demais providências necessárias.

São José da Barra/MG, 01/11/2023.

**DEUSMAR RAIMUNDO DE MORAIS**  
Presidente da Câmara Municipal de São José da Barra/MG

**GERALDO MAGELA SANTOS COSTA**  
Vice-Presidente da Câmara Municipal de São José da Barra/MG

**NATHAN CALEBE SEMIÃO**  
Secretário da Mesa Diretora da Câmara Municipal de São José da Barra/MG



**PODER LEGISLATIVO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BARRA – MG**  
**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**



Trav. Ary Brasileiro de Castro, n.º 242 - Centro - CEP.:37.945-000 - Fone: (35) 3523-9101  
CNPJ N.º01.729.464/0001-04 / Inscrição Estadual: Isenta.  
Email: [secretaria@saojosedabarra.mg.leg.br](mailto:secretaria@saojosedabarra.mg.leg.br)  
Site: [www.saojosedabarra.mg.leg.br](http://www.saojosedabarra.mg.leg.br)

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

O Presidente da Câmara Municipal de São José da Barra, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e,

Considerando a necessidade do emplacamento do veículo.

Considerando a previsão orçamentária na LOA vigente e a existência de saldo orçamentário conforme atestado pelo setor competente;

Considerando demais documentos da empresa vencedora em apenso aos autos;

Considerando a justificativa da presente aquisição, ambos em apenso aos autos;

Resolve:

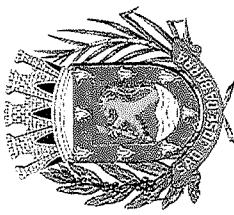
I – Homologar a dispensa de licitação, ratificando a justificativa de contratação, com fundamento no Art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, determino a contratação com a Empresa **ALTO PADRÃO IMOBILIÁRIA, TOPOGRAFIA E DESPACHANTE, CNPJ 23.908.572/0001-79**, pelo valor apresentado de **R\$ 400,00(quatrocentos reais)**, conforme proposta apresentada pela empresa ganhadora.

II – Determinar ao setor competente que proceda a publicação da presente Homologação no Mural de Avisos e também no site oficial da Câmara Municipal: [www.saojosedabarra.mg.leg.br](http://www.saojosedabarra.mg.leg.br), a contar desta assinatura, bem como que prepare o instrumento de contrato, se for necessário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

São José da Barra/MG, 06 de novembro de 2023.

**Vereador Deusmar Raimundo de Moraes**  
**Presidente da Câmara Municipal**



# CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BARRA

Travessa Ary brasileiro de castro, N° 242 - Centro - São José da Barra CEP 37945000  
CNPJ: 01.729.464/0001-04 | Fone: (35)35239101

## LEGENDA

- 1º Lugar
- 2º Lugar
- 3º Lugar
- 4º Lugar
- 5º Lugar

## QUADRO COMPARATIVO DE PREÇOS SIMPLES

Dispensa Nº 000019/2023 - 24/10/2023 - Processo Nº 000024/2023 - MENOR PREÇO GLOBAL

Item	Lote	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	ALTO PADRÃO		MAGNO DOS SANTOS VILELA		BARRA DESPACHANTE		Total
						Unitário	Total	Unitário	Total	Unitário	Total	
00001	00002077		EMPLACAMENTO DE VEICULO.	UN	1,000	400,00	400,00	500,00	500,00	550,00	550,00	550,00
			<i>Valor Total OBTIDO</i>			400,00		500,00		550,00		550,00
			<i>Valor Total VENCIDO</i>			400,00						





## PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA PENHA

Praça Dom Inácio, 200 - Centro, Bom Jesus da Penha - MG, 37948-000  
CNPJ: 18.187.815/0001-97 - (35) 3563-1208



### \*... QUADRO DE VENCEDORES ...\*

Dispensa Nº 000019/2023 - 24/10/2023 - Processo Nº 000024/2023

Vencedor	ALTO PADRAO IMOBILIARIA, TOPOGRAFIA E DESPACHANTE						
CNPJ	23.908.572/0001-79						
Endereço	AVENIDA PADRE JOSE DELEPOSTE 60 SALA 01, 44 - CENTRO - SAO JOSE DA BARRA - MG - CEP: 9999999999						
Contato							
Item*	Código	Especificação	Marca	Unid.	Quant	Unitário	Valor Total
00001	00002077	EMPLACAMENTO DE VEICULO.		UN	1	400,00	400,00

Total do Fornecedor: 400,00

Total Geral: 400,00



**PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BARRA – MG  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

Trav. Ary Brasileiro de Castro, n.º 242 - Centro - CEP.:37.945-000 - Fone: (35) 3523-9101  
CNPJ N.º01.729.464/0001-04 / Inscrição Estadual: Isenta.  
Email: compras@saojosedabarra.mg.leg.br  
Site: [www.saojosedabarra.mg.leg.br](http://www.saojosedabarra.mg.leg.br)

**Memorando nº 0015/2023 São José da Barra/MG, 13 de novembro de 2023.**

**De: Micaely Cristina Moraes Ferreira – Assessora de Almoxarifado e Patrimônio**

**Para: Senhora Fátima Aparecida Costa de Souza – Secretaria do Legislativo.**

**Assunto:** Solicitação de arquivamento e publicação de procedimentos.

Venho por meio deste solicitar a servidora que faça o arquivamento e publicação dos processos.

Processo 017/2023 contendo 42 páginas;

Processo 019/2023 contendo 40 páginas;

Processo 020/2023 contendo 145 páginas.

Processo 021/2023 contendo 30 páginas

Processo 022/2023 contendo 34 páginas

Processo 023/2023 contendo 61 páginas

Processo 024/2023 contendo 27 páginas

Processo 026/2023 contendo 57 páginas

Atenciosamente

CÂMARA MUNICIPAL DE  
SÃO JOSÉ DA BARRA/MG  
13/11/2023  
ASS. DO RESPONSÁVEL  
15:36

*Micaely Cristina Moraes Ferreira*  
**MICAELY CRISTINA MORAES FERREIRA.**